

TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA DA TERRA NA TEORIA GEOGRÁFICA

Work, production and land rent in the geographical theory

Pablo Martin Bender*

***Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC / Florianópolis, Santa Catarina**
pablomartinbender@gmail.com

RESUMO

O presente artigo desenvolve conceitos frequentemente utilizados no discurso geográfico e nas ciências sociais em geral, mas nem sempre interpretados ou enunciados com a rigorosidade que merecem. Apresenta-se uma revisão das categorias de "trabalho" e "modo de produção"; e da teoria da "renda da terra", desde uma perspectiva geográfica ligada ao materialismo histórico e dialético, enfatizando a importância da compreensão de seus significados para a análise dos fenômenos espaciais. A produção é considerada no presente texto como um objeto de estudo para a geografia e neste sentido, sugere-se que a estrutura material da sociedade é seu meio geográfico. A teoria da renda da terra é interpretada como uma teoria sobre o espaço que articula os conceitos de produção, trabalho e localização. Na época de Marx, com a exceção de Humboldt, a Geografia era determinista, descritiva e eurocêntrica; por estas razões o filósofo lhe deu um trato ambivalente aos aspectos geográficos "clássicos" na sua obra. Neste texto se reforça o parecer de que a concepção geográfica do mundo e sua dinâmica estão no materialismo de Marx. O artigo está dirigido a estudantes ou leitores em geral que queiram dar seus primeiros passos no conhecimento de conceitos e ideias estruturantes do materialismo histórico e dialético e que revestem especial interesse para a Geografia.

Palavras-chaves: Teoria e Método. Modos de Produção. Geografia Marxista. Geografia da Produção.

ABSTRACT

This article develops concepts of ten used in geographical speech and in the social sciences in general, but not always interpreted or enounced with strictness. A review of the categories of "work" and "mode of production"; and the "land rent theory" from a geographical perspective linked to historical and dialectical materialism is presented. In this text, production is considered as an object of study in geography and, in this sense, it is suggested that the society's material structure is its geographical environment. The land rent theory is interpreted as a theory about the space that articulates the concepts of production, work and location. In Marx's time, with the exception of Humboldt, Geography was determinist, descriptive and Eurocentric, and because of that, the communist philosopher gave it an ambivalent treatment to the "classical" geographical aspects in his work. In this text, the thought that the geographic conception of the world and its dynamics are in the materialism of Marx is reinforced. This article is addressed to students or general readers that want to take their first steps into the knowledge of concepts and structuring ideas of dialectical and historical materialism, and everybody that shows particular interest in Geography.

Keywords: Theory and method. Modes of Production. Marxist Geography. Geography of the Production.

1 INTRODUÇÃO

Este texto tem por objetivo auxiliar no aprofundamento de conceitos advindos do materialismo histórico e dialético frequentemente empregados no discurso geográfico, mas nem sempre compreendidos ou enunciados com algum grau de aprofundamento maior àquele proveniente do senso comum. O artigo tem uma proposta didática, a saber, depurar um quadro teórico e

metodológico na pesquisa e no discurso geográfico e introduzir o leitor em uma série de conceitos de importância para as ciências sociais em geral e para a Geografia em particular.

Para a realização deste artigo foram consultados e revisados textos de Marx que abordam os conceitos de trabalho, modo de produção e a teoria da renda da terra, assim como também obras de autores marxistas de reconhecida trajetória no âmbito acadêmico. Inserido na corrente da Geografia Crítica, neste artigo subjaz a ideia de que os conflitos, negociações e contradições inerentes à dialética relação entre o processo social de produção e a propriedade privada dos meios de produção, são necessariamente manifestos na organização do espaço (QUAINI, 1979). Existem numerosas escolas geográficas relacionadas ao pensamento marxista, cada uma baseada em diferenças de significações teóricas e práticas (MENDOZA; JIMÉNEZ; CANTERO, 2002). Neste texto abordaremos nossa temática a partir de uma interpretação ortodoxa do paradigma marxista.

O artigo começará por desenvolver a categoria marxista mais importante, aquela que permite a subjetivação, o conhecimento e a transformação do mundo material e o acontecer histórico; isto é: o "trabalho". A análise das relações que os homens estabelecem no processo de trabalho e com os meios de produção nos conduzirá a explicar outra categoria de grande importância para a teoria social e o método geográfico: os "modos de produção" e sua evolução. Colocar-se-á posteriormente ênfase na explicação dos modos de produção feudal e capitalista, a fim de entender a dinâmica dialética das transições, e auxiliados com alguns exemplos históricos que facilitem sua compreensão. Para Marx, o trabalho é a categoria que media a relação entre homem e natureza. Por este motivo, será avaliada de maneira crítica a proposta de Milton Santos no que se refere ao papel que concede aos sistemas técnicos nessa relação e ao uso dos mesmos como método de periodicidade. Por fim, considerada neste texto como uma teoria econômica do espaço geográfico, será analisada a "renda da terra capitalista", tipos e origem na Inglaterra.

2 NATUREZA, TRABALHO E PRODUÇÃO

Principalmente nos *Grundrisse*, recopilação de anotações realizadas entre 1857 e 1858, e no primeiro livro d'O Capital (1867), Marx argumenta que para entender o desenvolvimento das sociedades, seus conflitos e o modo com que os homens criam sua subjetividade, se deve partir da análise da principal e necessária função social que permite a sobrevivência da espécie humana: o trabalho. Segundo esta concepção, a partir dessa atividade transformadora da natureza, ou da "segunda natureza" - como Hegel chamara à natureza "aperfeiçoada" (SOUZA, 2008) - os homens passam de uma existência meramente biológica a uma existência social. A natureza, em princípio hostil e objetiva é "domesticada", negada e subjetivada mediante o trabalho. Quando interage e transforma os elementos do mundo, o homem vai mudando também seu pensamento no aprendizado e aumentando o relacionamento que tem com seus semelhantes, tornando estes vínculos mais complexos e interdependentes. Por ser o trabalho a categoria de mediação entre homem e natureza, resulta especialmente importante para a Geografia ter em consideração esse aspecto da teoria marxista:

Antes de tudo, o trabalho é um processo onde participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. (MARX, 1983, vol. 1, p. 202).

Para o autor do *Das Kapital*, a natureza existe independentemente, só manifesta suas

qualidades e ganha significado social através de uma relação transformadora advinda do trabalho humano. A natureza é uma questão de utilidade em Marx, existe a necessidade histórica de conhecer suas leis para sujeitá-las às vontades humanas e transformá-las, mediante o trabalho, em objetos de consumo ou meios de produção (BATTOMORE, 2001).

Sob o capitalismo, o trabalho é expropriado do operário na forma de mercadoria e, neste modo de produção, essa força que impulsiona a história e modifica a natureza não satisfaz seus íntimos desejos, senão que se transforma num "meio" pelo qual consegue um salário para sobreviver. O trabalho do operário deixa de ser uma condição natural e subjetiva da existência para se converter num meio de subsistência, realizando atividades e produtos que não lhe pertencem e das quais se sente alheio:

Daí que o trabalhador só se sinta junto a si fora do trabalho e fora de si no trabalho. Sente-se em casa quando não trabalha e quando trabalha não se sente em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas compulsório, trabalho forçado. Por conseguinte, não é a satisfação de uma necessidade, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele (MARX, 1983, p. 153).

Desta maneira, o trabalho deixa de ser parte do desejo e da realização pessoal para se transformar em mercadoria e acumulação de capital. O trabalho concreto que realiza o operário, sob a forma de mercadoria, se transforma em um valor abstrato, e se bem a produção de bens e serviços é social, o valor que gera esse trabalho coletivo é privado.

3 A PRODUÇÃO, BASE MATERIAL DA SOCIEDADE

As categorias de trabalho e seu resultado social, a produção, por auspiciar de instâncias que correlacionam homem com natureza, revestem especial interesse pelos estudos geográficos ligados à produção (entendendo produção no sentido amplo: produção - circulação - consumo). No meio geográfico, a natureza que vai sendo trabalhada, é a condição indispensável da vida material da sociedade. Para o materialismo histórico e dialético, a produção e sua dinâmica no tempo são categorias de fundamental importância: "Indivíduos produzindo em sociedade - por isso, o ponto de partida é, naturalmente, a produção dos indivíduos socialmente determinada" (MARX, 2011, p: 39) [...] "a indústria é a relação histórica concreta com a natureza, e, portanto, da ciência natural com o homem" (MARX, 2011, p.130).

Enquanto que o trabalho vai-se socializando, vão-se também desenvolvendo relações de propriedade com os meios de produção cada vez mais abstratas e complexas, aumentando a elaboração dos bens materiais e os excedentes que permitem o desenvolvimento histórico. Sobre essa base material e produtiva da sociedade se eleva um conjunto de leis que legitimam a maneira na qual o homem produz, resultando diferentes modos de produção: escravismo, feudalismo, capitalismo, etc. Independentemente das vontades humanas individuais, as relações que a sociedade estabelece entre seus integrantes e com os meios de produção (terra, ferramentas, máquinas, energia, etc.) vão mudando no decorrer do tempo e entrando em conflitos e contradições.

3.1 Dinâmica e elementos dos modos de produção

Um modo de produção é basicamente o modo de obter os meios de subsistência (alimentação, vestuário, moradia, etc.) necessários para a vida dos homens e seu desenvolvimento. Marx e Engels distinguiram cinco modos de produção: comunismo primitivo, escravismo, feudalismo, capitalismo e comunismo. Quando as forças produtivas (meios de produção e força de trabalho) se desenvolvem além do mínimo necessário para a sobrevivência da população, a produção de um excedente torna possível a exploração, que é o fundamento da sociedade de classe. Ela ocorre quando um setor da população produz um excedente cuja utilização é controlada por outro setor. Nos

conflitos e lutas pelo domínio e expropriação da produção, Marx e Engels acreditaram achar o motor da história humana e uma lei geral do desenvolvimento material.

O célebre parágrafo colocado a seguir, pertencente ao "Prefácio" a *Contribuição à crítica da economia política*, embora extenso, sintetiza com bastante propriedade a concepção materialista da história e o significado dinâmico de "modo de produção". Nele encontramos conceitos chaves da teoria e método marxista, como "base material da sociedade", "superestrutura jurídica e política", "relações de produção", "forças produtivas", "conflito" e "revolução":

O resultado geral a que cheguei e que, uma vez obtido, serviu-me de guia para meus estudos, pode ser formulado, resumidamente, assim: na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. Em certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram essas relações convertem-se em entraves. Abre-se, então, uma época de revolução social. A transformação que se produziu na base econômica transforma mais ou menos lenta ou rapidamente toda a colossal superestrutura (MARX, 2008, p. 47 e 48).

Deste texto de Marx, podemos extrair algumas considerações que tem a ver com o significado de "modo de produção" e sua concepção dinâmica. Uma delas sugere que o modo de produção muda quando as forças produtivas entram em contradição com as relações de produção (ou relações de propriedade, como Marx coloca). Deste confronto surge um novo modo de produzir os bens materiais e também novas formas jurídicas e ideológicas que o legitimam e dão sustento. Na transição do modo de produção feudal para o capitalista, por exemplo, as forças produtivas feudais - trabalho servil com direitos sobre a terra -, entraram em conflito com as novas relações de produção impostas pela classe emergente capitalista (propriedade privada da terra e trabalho assalariado), dando lugar ao processo que Marx denominou "acumulação originária" do capital (MARX, 1983). Em países capitalistas de economia estagnada ou periférica, a abundância da força produtiva de trabalho entra periodicamente em conflito com o limitado número de meios de produção disponíveis e cujo acesso é restringido pela propriedade privada. Se essas tensões continuarem podem desencadear uma revolução que coloque em risco ou supere o modo de produção capitalista.

Outro tópico central do "prefácio" é que para Marx, as ideias não mudam *per se* a história nem o modo em que produzimos, senão que, pelo contrário, as ideias e pensamentos se acham condicionados ou subordinados às relações de produção e expropriação que estabelecem os seres humanos na sociedade. A estrutura material e produtiva da sociedade condiciona a superestrutura jurídica, política e cultural que legitima as relações sociais e de propriedade dos meios de produção. Nesta linha de interpretação, é a materialidade a instância que forma a consciência dos homens e não o contrário. As formas de pensar, a ideologia e o aparelho cultural, dependem das condições materiais do homem e das relações de produção e propriedade que se estabelecem no processo produtivo (TRIVIÑOS, 1987).

Milton Santos não ficou alheio ao afamado "prefácio..." de Marx e realizou uma interpretação geográfica dele quando escreveu que: "O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como um quadro único no qual a história se dá". Esclarece que o sistema de objetos "corresponde ao conjunto das forças produtivas" e o sistema de ações às "relações de produção" (SANTOS, 2002, p. 63). Não fica claro qual é a vantagem dessa mudança de termos nem por que foi realizada. Existe sim em "A natureza do Espaço" (2002) e em "Espaço e Método" uma tendência do autor em posicionar ao meio técnico, e não ao trabalho, como objeto da relação entre natureza e sociedade: "É por demais sabido que a principal forma de relação entre o homem e a natureza, ou melhor, entre o homem e o meio, é dada pela técnica". (SANTOS, 2002, p.29). Se bem este parágrafo é similar àquele d'O Capital outrora citado, e a definição de "espaço geográfico" está influenciada pelo "prefácio..." se deve advertir que existem entre Marx e Santos diferenças na concepção do método¹.

Deve-se considerar que a postura epistemológica do célebre geógrafo em "A natureza do espaço..." é diferente da esboçada em "Sociedade e espaço: formação social como teoria e como método" (1979) e em "Por uma Geografia nova" (1978), onde os processos materiais históricos e os conflitos ligados à produção são apresentados como teoria e método.

3 MARX E A TÉCNICA COMO TRABALHO OBJETIVADO

Para o filósofo alemão, a técnica é o resultado do trabalho objetivado, é dizer, acumulado; e dos conflitos entre forças produtivas e relações sociais de produção. Em Marx, a técnica e a ciência foram tratadas como categorias secundárias que não definem um modo de produção nem um método de periodicidade das sociedades, ao contrário, foram abordadas de forma parcial e subordinadas às relações de produção (ROMERO, 2005). Isto não aconteceu por menosprezo ou desconsideração da importância das técnicas, e sim pelo caráter metodológico de Marx na compreensão das contradições entre forças produtivas e relações de produção nas sociedades de classe. Como será tratado no próximo ponto, é o trabalho excedente expropriado e não a técnica quem gera mais valia absoluta no capitalismo, e as novas relações sociais de produção e seus conflitos antecedem aos novos sistemas técnicos. A título de exemplo, as relações capitalistas de produção já emergiam de maneira muito violenta na Inglaterra do século XV, quando os servos foram expulsos das suas glebas ou enforcados, sendo "substituídos" na produção por alguns assalariados que cuidavam das ovelhas; enquanto que as técnicas de tecelagem só vão sofrer uma ruptura radical a meados do século XVIII. Desde uma perspectiva marxista, os objetos técnicos não "possuem sua própria racionalidade" (SANTOS, 2002: p. 238), senão que estão embutidos e são fruto das próprias contradições que lhes deram origem no seio do modo de produção.

Por outro lado, no capitalismo, uma nova técnica só surge quando o custo necessário para seu descobrimento e generalização é menor que o custo do trabalho necessário para produzir a mercadoria (ROSENBERG, 2006). É por isso que o trabalho e seus conflitos condicionam o surgimento dos sistemas técnicos. A própria lei de tendência à queda da taxa de lucros descrita por Marx no livro primeiro do Capital ([1867],1983) é uma relação entre capital variável (trabalho) e capital constante (meios técnicos). Também há que ter presente que os modos de produção e os regimes de acumulação foram se sucedendo com a ativa participação e conflito do fator trabalho nesse desenvolvimento. Exemplo disso é a terceirização da produção pós-crise de 1973, que minou o poder sindical das grandes fábricas fordistas. Surge então a questão de que a técnica *per se* não define um período na produção nem um modo de produção, e que uma periodização empírica dessa ordem pode estar sujeita a críticas (MAIA, 2012; LIMA, 2014).

4 QUE DEFINE UM MODO DE PRODUÇÃO?

Em linha com as ideias do materialismo histórico e dialético apresentadas, as características que definem um modo de produção são, independentemente dos sistemas técnicos, as seguintes: a) a forma mediante a qual o trabalho é expropriado e b) a relação de produção ou propriedade entre o produtor direto (trabalhador) e os meios de produção: terra, ferramentas, máquinas, insumos, etc. (DOBB, 1987; TAKAHASHI, 2004; HARNECKER, 1978). Ainda, segundo Marx:

A diferença essencial entre as várias formas econômicas da sociedade, entre, por exemplo, uma sociedade baseada no trabalho escravo e uma baseada no trabalho assalariado, descansa somente no modo pelo qual este trabalho excedente é em cada caso extraído do produtor real, o trabalhador (1983, vol.2, p.209).

Segundo esta perspectiva epistemológica, no capitalismo o operário, ao não ser proprietário dos meios de produção, se vê obrigado a vender no mercado sua força de trabalho como uma mercadoria qualquer. O segredo está em que a força de trabalho é a única mercadoria capaz de criar valor. Por que o operário vende sua força de trabalho? Para conseguir um salário. O salário é a relação econômica que liga capitalista (dono dos meios de produção) com o trabalhador livre. Na sua jornada laboral, o operário gera um excedente de trabalho e, conseqüentemente de valor, por sobre aquele que recebe em seu salário. Esse valor excedente é expropriado pelo capitalista: é a chamada *mais valia absoluta*. Quanto mais baixo é o salário ou mais longa a jornada de trabalho, maior é a *mais valia* produzida. Como foi referida com anterioridade, essa expropriação é legitimada por uma superestrutura jurídica, política e cultural que impõe a forma legal de propriedade privada dos meios de produção, validando a separação entre capital e trabalho.

Desta maneira, existe no capitalismo uma coação econômica que obriga o trabalhador a vender sua força de trabalho e entregar seu excedente em troca de um salário: não ser proprietário de meios de produção. Estas condições e seus conflitos intrínsecos são as principais características do modo de produção capitalista e determinam sua evolução. Interessa, então à geografia, entre outras questões, analisar a distribuição espacial dos investimentos da *mais valia* acumulada, os movimentos de fuga ou re-inversão local/nacional do trabalho excedente, a formação e distribuição dos "exércitos de reserva" que conformam a periferia urbana e fazem descer o preço dos salários, etc.

No modo de produção feudal, a renda feudal era a forma de extração do trabalho excedente na Europa ocidental entre os séculos V e XV. As rendas entregues pelos servos ao senhor se sucederam em três etapas: renda trabalho (o servo trabalhava diretamente na fazenda do senhor), a renda tributo (entregava parte da sua produção) e, finalmente, com a paulatina expansão dos mercados, se desenvolveu a renda dinheiro (DOBB, 1987). Estas rendas não devem ser confundidas com a renda da terra no capitalismo, que será analisada no próximo ponto.

Sendo assim, na Idade Média européia, as instituições legais e costumeiras asseguravam aos servos direitos de posse e trabalho sobre uma gleba de terra e a utilização de terras comunais; enquanto que o servo/artesão também mantinha a propriedade de suas ferramentas de trabalho. O servo não era "livre" para vender sua força de trabalho, como acontece com o operário no capitalismo, senão que estava sujeito à terra do senhor e não podia abandoná-la. Ao estar ligado o servo a seus meios de produção (terras, animais, madeira dos bosques, ferramentas, etc.) e ao resultado de seu trabalho (que satisfazia suas próprias necessidades), a extração do trabalho excedente nas sociedades feudais devia ser efetuada, exclusivamente, por coações extra-econômicas; como a religião, a força militar e a cultura:

No feudalismo [...] como os produtores imediatos aparecem combinados com os meios de produção, e portanto, a força de trabalho não pode tomar a forma de mercadoria, a apropriação do trabalho excedente pelos senhores feudais ocorre diretamente, pela coação não-econômica, sem a mediação das leis econômicas da troca de mercadorias. (TAKAHASHI, 2004: p. 90).

Desde esta perspectiva Dobb (1987, p.44-45) argumenta que no feudalismo existem relações coercitivas, não estritamente econômicas, que asseguram a expropriação do excedente:

[No feudalismo] existe uma obrigação imposta ao produtor pela força e independente da sua vontade, para satisfazer certas exigências econômicas de um senhor, quer tais exigências tomem a forma de serviços a prestar ou de taxas a pagar em dinheiro ou em espécie. [...] Essa força coercitiva pode ser a militar, possuída pelo superior feudal, a do costume apoiado por algum tipo de procedimento jurídico ou a força da lei.

Destarte, os modos de produção são definidos em termos de relações sociais de produção, e no caso do capitalismo, na propriedade privada dos meios de produção e do trabalho livre e assalariado. O feudalismo baseia-se em relações de dependência pessoal, de obrigação mútua com o senhor, de direitos instituídos do servo sobre um pedaço de terra no lugar onde nasceu, e onde seguramente também morrerá. O senhor é a figura política, judicial e militar do território, a religião e os costumes culturais legitimavam esse poder e a subordinação do servo. O desenvolvimento da produção foi mudando essas relações e a terra começou, com maior ou menor intensidade, a ser trabalhada sobre formas livres de produção. A renda da terra pré-capitalista, ou feudal, deu passo violentamente para uma forma moderna, econômica e capitalista da renda².

5 A RENDA CAPITALISTA DA TERRA: UMA TEORIA DO ESPAÇO

Marx analisou a renda da terra e a transição do feudalismo para o capitalismo de uma estrutura agrária particular: a inglesa. Este foi o primeiro país a realizar essa transição e em passar de uma sociedade agrária para outra urbana. A partir do século XV, os senhores da terra - classe social ligada à nobreza e totalmente improdutivo - começaram a alugar suas terras em grandes parcelas para arrendatários (antigos camponeses enriquecidos) que as colocavam em produção com mão de obra assalariada. Nessa transição, o poder político que outorgava a linhagem nobre começou a ser corroído pelo dinheiro de uma classe arrendatária cada vez mais poderosa. Os camponeses do senhor foram sendo expulsos da terra, processo legitimado por uma nova superestrutura jurídica que os próprios senhores criavam e defendiam no parlamento. A terra e seus servos deixaram de formar parte da base material da sociedade para dar espaço a relações de produção novas. A terra se valorizou economicamente e a renda feudal foi-se convertendo violentamente em capitalista (MOORE JR, 1983; MARX, 1983).⁴

Uma das conclusões de Marx foi que na medida em que o acesso do capital à terra é limitado pela propriedade fundiária do senhor da terra que não a coloca em produção, o desenvolvimento capitalista da agricultura, e de certa maneira, também o capitalismo industrial, ficam obstruídos. Por esta causa, as sociedades tem que pagar uma renda ao proprietário de terras para que assim os entraves à produção agrícola sejam esbarrados. Por outro lado, nada impede a ocorrência de renda quando os proprietários da terra assumem o controle direto da produção agrícola. Neste caso, com a comercialização da produção o capitalista/proprietário recebe sua renda como um lucro extraordinário sobre o lucro médio que geram as empresas capitalistas.

Desta maneira, a renda fundiária é a forma em que se valoriza economicamente a propriedade da terra no modo de produção capitalista, deixando atrás os antigos privilégios políticos, religiosos, militares e sociais que a posse de terra dava aos senhores. Toda renda é um pagamento social para a classe que monopoliza uma fração do espaço terrestre, permitindo desse modo que as terras sejam colocadas em produção. De maneira geral, pode ser definida como um lucro extra, constante, acima do lucro médio; um tributo pago aos proprietários de terra pela população que necessita e consume os produtos advindos da agricultura.

O livro terceiro d'O Capital ([1894], 1983), editado e publicado por Engels depois da morte de Marx, apresenta mais de 300 páginas referentes à renda da terra. No decorrer de vários capítulos se

analisam os três tipos de rendas capitalistas, a) renda diferencial I e II, b) renda absoluta e c) renda de monopólio. A renda diferencial surge das desiguais condições geográficas da superfície da terra: fertilidade, localização e grau de investimento na produção agrícola. Na renda diferencial I, as diferenças de fertilidade e de localização fazem com que capitais idênticos investidos em superfícies iguais de terras obtenham retornos diferentes. Além da fertilidade, existem outros fatores que afetam de maneira heterogênea a produtividade sob a superfície da terra: diferenças no clima, intensidade do sol, frequência das chuvas, relevo, altitude, temperatura, etc. Todos estes elementos incidem com intensidades diferentes as parcelas de terras produzindo resultados dispares. Também contribuem à formação de renda os saberes locais ligados à produção agrícola, e elas também variam em função de diferenças espaciais na aplicação de impostos ou subsídios à produção.

A renda diferencial II está vinculada ao grau de investimentos aplicados na produção agrícola (drenagens, maquinarias, fertilizantes, melhoramento genético, etc.). Neste caso o volume de produção é dependente não da fertilidade do solo senão do capital investido em aumentar a produtividade. Toda renda diferencial é um excedente de retorno acima da taxa média de lucro, que resulta da produção de um mesmo produto sobre terras de diferentes qualidades, localização e graus de investimentos. Por estes motivos, a renda diferencial surge da concorrência entre capitalistas agrícolas: aquele que produza nas terras de melhor qualidade, localização e desenvolvimento técnico, receberá um lucro extra em função de que os preços dos produtos no mercado estão determinados pelo preço da produção da terra de pior qualidade, desenvolvimento técnico e localização.

A terra não é produto do trabalho humano, mas sua localização com relação a obras de infraestrutura, serviços, etc. sim é resultado do trabalho social. Deste modo, a renda diferencial II será maior quando a parcela de terra ocupada (no campo ou na cidade) se encontre próxima às vias de comunicação, estradas, serviços, comércios, etc. Cada localização é única, ou seja, as localizações não podem ser distribuídas equitativamente. Embora produzidas pelo trabalho humano, são irreproduzíveis pelo trabalho humano.

Quanto à renda absoluta, dizemos que o pior solo cultivado não gera renda diferencial, mas por outro lado é necessário que ele gere algum tipo de renda para ser colocado em produção, é a renda absoluta. Quando o capital flui para a agricultura, é investido intensivamente (como no caso da renda diferencial II) ou é investido em novas terras que terão que gerar uma renda. Mesmo nos piores solos, a sociedade deverá pagar uma renda como condição para serem cultivados ou colocados em produção. O fator que condiciona o surgimento da renda absoluta é a existência do monopólio privado do solo. Diferentemente do que acontece no setor industrial, onde a existência da concorrência entre diferentes capitalistas estabelece a taxa média de lucro entre os setores produtivos, e converte os valores dos produtos em preços médios; no setor agrícola o nível médio da taxa de lucro não determina os preços, senão que, como já foi colocado, estes são determinados pelos custos que derivam das terras cultivadas em piores condições de fertilidade, localização e capitalização. Por fim, a renda monopólio é aquela derivada da produção exclusiva de um produto agrícola, que por questões culturais, naturais, edafológicas, climáticas, etc., só são produzidos numa determinada área geográfica. Essa renda surge do preço superior deste produto em relação à média do mercado, como é o caso das denominações de origem: os charutos cubanos, o champanhe francês, etc.

A teoria da renda da terra é uma teoria sobre a diferenciação espacial do solo e, portanto, uma ferramenta de análise geográfica. A renda capitalista da terra e o lucro dos negócios agrícolas são canalizados em cada sociedade através da estrutura agrária para determinados setores sociais, configurando nesse processo tipos particulares de desenvolvimento. Como o capitalismo teve seu início no campo, isto é, nas sociedades agrícolas (WOOD, 1998), a estrutura agrária resultante dos processos modernizadores que puseram fim ao feudalismo desempenharam um papel fundamental nos sistemas políticos e econômicos dos países industriais (MOORE JR, 1983). As democracias, as ditaduras, a velocidade do processo de industrialização, as revoluções e as revoluções passivas, todos

estes processos tiveram uma estreita relação com o tipo de estrutura agrária e com a forma de distribuição da renda da terra nos países industriais durante seus processos de modernização.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foram desenvolvidos conceitos teóricos e metodológicos referentes ao materialismo histórico e dialético de Marx, que podem ser utilizados em estudos ligados à geografia da produção e sua dinâmica. Uma das discussões mais importantes do materialismo histórico e dialético está relacionada com a transformação da natureza por meio do trabalho. Nesta atividade o homem estabelece relações de produção com seus semelhantes e diversas formas de propriedades com os meios de produção, segundo cada período histórico (comunismo primitivo, escravismo, feudalismo, capitalismo e comunismo). As sociedades classistas produzem e reproduzem suas condições de vida enquanto que um excedente da produção é expropriado do produtor direto pela classe dominante, e este fato é legitimado pela superestrutura jurídica e política. Quando as contradições crescem até ser insuperáveis, sobrevém um período revolucionário que transforma o modo de produção e as relações de produção (ou propriedade). Neste contexto, o meio geográfico é a base da vida material da sociedade, e alvo de conflito social por sua apropriação. Ele vai mudando conforme o desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção, suas contradições e conflitos.

Na transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista, os servos perderam violentamente os direitos que a tradição lhes outorgava sobre a terra do senhor, para converter-se em assalariados. Desta maneira a renda feudal se transformou em renda capitalista da terra, paga pelo arrendatário (antigo camponês enriquecido) ao senhor da terra, com dinheiro advindo da mais valia gerada pelas novas relações de produção, iniciando-se desta maneira a acumulação primitiva ou originária de capital. A renda capitalista da terra é uma teoria sobre a diferenciação espacial que os economistas clássicos como Adam Smith e David Ricardo analisaram e que Marx aprofundou sobre tudo nos aspectos referentes ao papel da renda absoluta.

A renda diferencial I advém de condições físicas de fertilidade e de outros fatores naturais que incidem de maneira desigual na superfície da terra, resultando em produtividades desiguais. Por outro lado, a renda diferencial II, é fruto de inversões desiguais de capitais sobre a superfície da terra e da diferença nas localizações, que por sua vez, são resultado do trabalho social acumulado. A renda absoluta decorre do monopólio da propriedade do solo, e provém da necessidade de colocar em produção as piores terras disponíveis a medida que a produção social aumenta e exige mais alimentos ou matérias primas. Enquanto que a renda de monopólio surge sobre aquelas regiões que por suas qualidades excepcionais produzem produtos únicos.

NOTAS

¹ Na concepção de Milton, os sistemas de objetos antecederem e determinam a forma de organização social. A categoria de "trabalho" e conflito" são elementos centrais do materialismo histórico e dialético e nexos das relações dos homens com a "segunda natureza". Para Marx, a técnica é o resultado de novas relações de produção e não sua condição. Alguns trechos da abundante bibliografia que durante mais de 20 anos escreveu Santos dedicada ao estudo da técnica como objeto e método de periodicidade podem servir de exemplo para ilustrar as diferenças com Marx: "Só o fenômeno técnico na sua total abrangência permite alcançar a noção de espaço geográfico" (SANTOS, 2002, p. 37). "A tecnologia constitui não apenas uma esfera da realidade, mas uma ordem da realidade, possuidora de sua própria racionalidade [...]. As inovações técnicas se encontram com a história portando suas próprias regras, às quais as demais escolhas devem curvar-se (SANTOS, 2002, p. 238)". Moreira (2001, p.04) se coloca nesta mesma linha de interpretação: "A história da técnica é a história dos espaços, e vice-versa [...]. A

história do espaço agrário é a história da técnica agrícola. A história do espaço urbano é a história da técnica urbana, [...] A história do espaço de conjunto, por fim, é a história da técnica da circulação".

² Nas explorações de Quebracho do norte argentino e de pinheiro na região do Contestado brasileiro, as grandes empresas madeireiras estrangeiras que ali atuaram, se bem inseridas plenamente no modo de produção capitalista, organizavam internamente suas explorações sobre coações extra-econômicas de extração do trabalho excedente. Para isso utilizaram a força para-militar e o endividamento compulsivo como forma de reter o lenhador nos duros trabalhos que a indústria exigia. Isto aconteceu nas primeiras décadas do século XX no Contestado, e no caso argentino até 1963 aproximadamente. A transição para o capitalismo em regiões rurais atrasadas dos países sul-americanos ainda está-se completando (BENDER e CAMPOS, 2012).

7 BIBLIOGRAFIA

BATTOMORE, T. (Org.). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2001.

BENDER, P. M.; CAMPOS N. J. Região do Contestado e noroeste santafesino no início do século XX: grandes capitais transformando a realidade social e ambiental. In: VALENTINI, D.; ESPIG, M. J.; MACHADO, P. (org.). **Nem fanáticos, nem jagunços: reflexões sobre o Contestado 1912-2012**. Pelotas, UFPEL, 2012. 191-210.

DOBB, M. **A evolução do Capitalismo**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

HARNECKER, M. **O Capital, conceitos fundamentais**. São Paulo: Global Editora, 1978.

LIMA, A. Geografia: Filosofia das técnicas? Reflexões para se pensar uma geografia do trabalho. **Revista Pegada** – vol. 15, n.2, 2014. Unesp. Presidente Prudente: 2014 [em linha]. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/3054/2808>. Acesso: 10 jan. de 2016.

MAIA, L. O conceito de Meio Técnico-Científico-Informacional em Milton Santos e a não-visão da luta de classes. In: **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 13, n. 41, março 2012 [em linha]. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/16629>. Acesso: 10 fev. de 2016.

MARX, K. **O Capital - Crítica da Economia Política**. São Paulo: Nova Fronteira, 1983.

_____. **Contribuição para a Crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão popular, 2008.

_____. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MENDOZA, J. G.; JIMÉNEZ, J.; CANTERO, N. O. **El pensamiento geográfico**. Madrid: Alianza Editorial, 2002.

MOORE JR., B. **As origens sociais da ditadura e da democracia**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MOREIRA, R. As Categorias Espaciais da Construção Geográfica das Sociedades. **Revista GEOgraphia**, ano III, n° 5. Niterói: PPGEU/UFF: 2001.

QUAINI, M. **Marxismo e Geografia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

ROMERO, D. **Marx e a técnica**: um estudo dos manuscritos de 1861-1863. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

ROSENBERG, N. **Por dentro da caixa preta**: tecnologia e economia. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Edusp, 1978.

_____. **Sociedade e Espaço**: a Formação Social como Teoria e como Método. In: SANTOS, M. (org.) Espaço e Sociedade. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____. **A natureza do espaço**. São Paulo: Edusp, 2002.

SOUZA, R. B. Aproximações entre os conceitos de segunda natureza em Hegel e Pascal. Polymatheia - **Revista de Filosofia de Fortaleza**. Vol. IV, Nº 5, 2008, p. 113-126 [em linha]. Disponível em: <http://www.uece.br/polymatheia/dmdocuments/polymatheia_v4n5_segunda_natureza_pascal_hegel.pdf>. Acesso: 10 fev. de 2016.

TAKAHACHI, K. **Uma contribuição para o debate**. In: Sweezy, P. A transição do feudalismo para o capitalismo. 5 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 2004.

TRIVIÑOS, A. **Introdução às pesquisas em Ciências Sociais**. São Paulo: Editora Atlas, 1987.

WOOD, E. The Agrarian Origins of Capitalism. **Monthly Review**, New York, vol. 50, July-August, 1998 [em linha]. Disponível em: <<http://monthlyreview.org/1998/07/01/the-agrarian-origins-of-capitalism>>. Acesso: 20 fev. de 2016.

Data de submissão: 17.06.2016

Data de aceite: 25.10.2017

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.